



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Apostilamentos.....	03 a 04



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE

NASCEU PRA SER GRANDE

Portaria nº. 065/2022, de 10 de agosto de 2022.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal Decreto nº 10.689/2022, de 02 de maio de 2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal:

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ISABEL CRISTINA DA ROCHA FERNANDES, PROFESSORA-II, MATRÍCULA Nº 27826,
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS LITERÁRIAS/BRINQUEDOTECAS PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, NOS QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022.
CONTRATADA:	BVM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	15.013.473/0001-09

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 19 de julho de 2022.

Eunápolis-BA, 10 de agosto de 2022.

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 10.689/2022

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto 10.689/2022

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 330/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE BRAÇOS, ENCOSTOS E ASSENTOS VISANDO À RECUPERAÇÃO DAS CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 330/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: DSIPENSA Nº 078/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15400000 – FUNDEB

VALOR: R\$ 16.100,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.0012.1053 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL -

EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Proprios

VALOR: R\$ 16.100,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **14/07/2022**.

Eunápolis-Ba, 12 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021(SRP)
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMABS

UNIDADE: 1501 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programática Econômica: 18.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903300 - Passagens e Despesas Com Locomoção

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 13.038,70

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903300 - Passagens e Despesas Com Locomoção

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 13.038,70

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face a disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á 10/06/2022.

Eunápolis-Ba, 02 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br